

PROPOSTA RESOLUÇÃO EXAME OCC 26 DE OUTUBRO DE 2019

Questão 1

Resposta: Não há qualquer incompatibilidade.

Artigo 77º EOCC

Questão 2

Resposta: A responsabilidade é solidária entre o contabilista certificado e a sociedade de contabilidade.

Artigo 24º LGT, artigo 20º EOCC

Questão 3

Resposta: Matérias Primas

NCRF 18 paragrafo 8

Questão 4

Resposta: Processos Internos.

Perspetiva dos processos internos

Os processos internos são as diferentes atividades empreendidas pela organização, que permitem a identificação do mercado e dos clientes, a produção de bens e serviços, a distribuição e os serviços após venda.

As organizações devem ser capazes de identificar os processos mais relevantes, aqueles em que a organização deve alcançar a excelência, de forma a satisfazer os seus clientes e a crescer de forma sustentável - inovação, produção, comercialização, serviços após venda. O princípio fundamental é o de produzir produtos ou prestar serviços de melhor qualidade com o menor custo.

Os indicadores mais utilizados nesta perspetiva serão, por exemplo, a capacidade de produção (em horas); número de novos produtos produzidos; número de novos serviços prestados; número de novas patentes; tempo de desenvolvimento de novos produtos; volume de produção; número de não conformidades (produtos defeituosos); percentagem de não conformidades face ao total da produção; tempo de produção; tempo médio de atendimento; tempo de entrega; tempo gasto para substituir produtos defeituosos; vendas de novos produtos face ao total de vendas; prazos de pagamento; etc.

<http://www.sinfic.pt/SinficWeb/displayconteudo.do2?numero=24401>

Questão 5

Resposta: Os clientes deverão nomear um contabilista certificado suplente para cumprir as obrigações fiscais durante o período de impedimento do Amílcar Costa.

Artigo 12º nº2 e nº 4 + 12ºA e 12ºB EOCC

Questão 6

Resposta: Um rendimento de 21 250 EUR e um excedente de revalorização de 15 250 EUR.

Depreciação anual = $750.000,00 / 50 = 15.000,00$

Duodécimo = $15.000,00 / 12 = 1.250,00$

Depreciações 2012 = $1.250,00 \times 3 \text{ meses} = 3.750,00$

Quantia Escriturada a 31/12/2017 = $750.000,00 - 3.750,00 - (15.000,00 \times 5 \text{ anos}) = 671.250,00$

Justo valor < Quantia Escriturada » Perdas Imparidade

$671.250,00 > 650.000,00$ Logo em 2017 temos uma Perda de Imparidade de 21.250,00 ($671.250,00 - 650.000,00$)

Quantia Escriturada a 31/12/2018 = $671.250,00 - 15.000,00 = 656.250,00$

Justo Valor = $36.500,00 + 656.250,00 = 692.750,00$

Reverão Perda Imparidade em 2018 = 21.250,00

Excedente de revalorização = $36.500,00 - 21.250,00 = 15.250,00$

NCRF 7 parágrafos 32 a 43

Questão 7

Resposta: 16 650 EUR.

As multas não geram impostos diferidos.

As perdas por imparidade geram impostos diferidos: NCRF 12 paragrafo 28

$74.000,00 \times 22,5\% = 16.650,00$

Questão 8

Resposta: Informar se tem honorários em dívida e explicar que o SAFT-PT da contabilidade deve ser solicitado diretamente ao cliente.

Artigo 16º nº2 CDOCC

Questão 9

Resposta: 63 – Gastos com o pessoal

NCRF 4 parágrafos 31 e 43

Questão 10

Resposta: Não é admissível a cobrança de honorários que dependam diretamente dos lucros conexos com os serviços prestados.

Artigo 14º nº4 CDOCC

Questão 11

Resposta: A sociedade não poderia optar pelo regime simplificado de determinação da matéria coletável.

No regime de transparência fiscal não pode optar pelo regime simplificado.

Artigo 86ºA CIRC

Questão 12

Resposta: No pressuposto de ter sido exercida a opção pela tributação conjunta, o agregado familiar era composto por Miguel, Rosa, os filhos de ambos e ainda pela mãe de Rosa.

Artigo 63º nº 2 alínea b) CIRS + Artigo 13º nº4 CIRS + Artigo 78ºA nº1 alínea c) CIRS

Questão 13

Resposta: Uma prestação de serviços sujeita a IVA em Portugal.

Artigo 6º nº6 CIVA

Questão 14

Resposta: 2 100 EUR

Artigo 135ºF + 135ºD nº1 CIMI

$$1.500.000 - (600.000 \times 2) = 300.000 \times 0,7\% = 2.100,00$$

Questão 15

Resposta: Propriedades de Investimento ou Ativos Fixos Tangíveis

Se se tratar de uma Micro Entidade deve ser reconhecido como Ativo Fixo Tangível. (NC-ME)

Se for uma Pequena Entidade deve-se reconhecer como Propriedade de Investimento. (parágrafo 7.5 da NCRF-PE)

?

Questão 16

Resposta: 520 000 EUR

$$Q_v = 12.000,00 \text{ unidades}$$

$$C_{Pu} = 160,00$$

$$\text{Margem Contribuição(MC)} = 20\%$$

$$\text{Custos Fixos Industriais} = 220.000,00;$$

$$\text{Custos Fixos Não Industriais} = 60.000,00$$

$$\text{Margem de Segurança em Valor} = \text{Vendas (atuais ou esperadas)} - \text{Vendas Ponto de Equilíbrio}$$

$$\text{Vendas} = 12.000,00 \times 160,00 = 1.920.000,00$$

$$MC = P_v \text{ unit} - \text{Custos Variáveis Unit}$$

$$0,20 = 160,00 - CV \leftrightarrow CV = 159,80$$

Ponto de Equilíbrio:

$$Q^* = \frac{\text{Custos Fixos}}{Pv \text{ unit} - \text{Custos Variav. unit}}$$

$$Q^* = \frac{220.0000,00 + 60.000,00}{160,00 - 159,80} = 1.400.000,00$$

$$\text{Margem Segurança} = 1.920.000,00 - 1.400.000,00 = 520.000,00$$

Questão 17

Resposta: O custo de produção unitário dos produtos OK e KO é de 235 EUR e 182,50 EUR, respetivamente.

Produtos	QP	Setups		Horas Máquina		Modif. Eng.		Kg Mat. Prima		Nº horas		Total Custo	CPU
OK	1000	150	75000	40000	120000	40	40000	2	20	2	8	235028	235,028
KO	2000	250	125000	60000	180000	60	60000	3	30	3	12	365042	182,521

Mat Prima	10€/Kg	
Custo hora	4€/hora	
		Custo unit
Setups	200000/400	500,00
Pintura	300000/100000	3,00
Mod Eng	100000/100	1000,00

Questão 18

Resposta: Um ativo fixo tangível de 545 000 EUR, e um subsídio inscrito no capital próprio de 324 000 EUR.

fevereiro 2017 - início construção conclusão e disponível para uso 01/07/2017		
valor terreno	600 000,00 €	
vida útil	25	anos
Valor residual	50 000,00 €	
Método linha reta		
subsídio não reembolsável	60%	do custo de construção: 360.000,00 €
impostos diferidos não		
Depreciação anual	22 000,00 €	$((600.000,00 - 50.000,00) / 25)$
Duodécimo	1 833,33333 €	$(22.000,00 / 12)$
Depreciações 2017	11 000,00 €	$(1.833,3333 \times 6 \text{ meses})$
Depreciação 2018	22 000,00 €	
Depreciação 2019	22 000,00 €	
AFT 31/12/2019	545 000,00 €	$(600.000,00 - 11.000,00 - 22.000,00 - 22.000,00)$
Subsídio - Artigo 22º nº1 al. a) CIRC		
360 000,00 €		
14 400,00 €	anual	
1 200,00 €	mensal	
7 200,00 €	ano 2017	$(1.200,00 \times 6 \text{ meses})$
14 400,00 €	ano 2018	
14 400,00 €	ano 2019	
324 000,00 €	subsídio CP 2019	$(360.000,00 - 7.200,00 - 14.400,00 - 14.400,00)$

Questão 19

Resposta: FIFO (first in first out)

FIFO: os custos das saídas de armazém correspondem aos custos de entrada mais antigos e, em consequência, as existências finais de bens em inventário são valorizadas pelos custos de entrada mais próximos dos valores de mercado. Neste método, não há diferenças entre a utilização do método diário ou mensal.

Custo Médio: de acordo com este critério, as saídas de inventário são valorizadas através de um custo unitário obtido através de uma média ponderada entre os preços de entrada e as correspondentes quantidades.

Questão 20

Resposta: 46 000 EUR

$$800.000,00 \times 25\% = 200.000,00 \times 23\% = 46.000$$

Artigo 29º nº1 alínea b) CIVA + Artigo 8º nº1 alínea c) CIVA

Questão 21

Resposta: A indemnização recebida configura um rendimento do trabalho dependente (Categoria A) e parte correspondente ao exercício das funções de gerente está sujeita a tributação pela sua totalidade.

Artigo 2º nº4 alínea a) CIRS

Questão 22

Resposta: Deduzir de 10 000 EUR

	vendas	provisão	%	utilizado garantia	sobra/ correção
2018	500000	60000	0,12	21000	39000
2017	420000	50400		33000	17400
2016	480000	57600		30000	27600
	1400000			84000	

2017	420000	50400	33000	17400
2016	480000	57600	30000	27600
	900000		63000	45000
			0,07	

$$63000/90000 = 0,07$$

$$0,07 \times 500000 = 35000$$

$$35000 - 45000 = -10000$$

Questão 23

Resposta: Todos os contabilistas certificados, sociedades de profissionais e sociedades de contabilidade.

Artigo 70º nº4 , artigo 121º nº1 EOCC

Regulamento do Seguro de Responsabilidade Civil Profissional

Questão 24

Resposta: Nenhuma das anteriores.

$$(1300 + 761000 + 16500) - (810000 + 6720) = -37.920 + 28000 = -9.920$$

Portaria n.º 189/2016 de 14 de julho: “2431 IVA — Suportado Esta conta, de uso facultativo, é debitada pelo IVA suportado em todas as aquisições de inventários,.... Credita -se por contrapartida da respetiva conta de 2432 IVA — Dedutível.”

Questão 25

Resposta: Todas as anteriores são verdadeiras.

Questão 26

Resposta: Ao valor patrimonial inscrito na matriz ou ao valor do terreno, acrescido dos custos de construção comprovados, se superior àquele.

Artigo 46º nº 3 CIRS

Questão 27

Resposta: Categoria B, devendo ser objeto de englobamento obrigatório, apenas por 50% do seu valor, líquido de outros benefícios.

Artigo 58º EBF + Artigo 3º nº1 al. b)

Questão 28

Resposta: A doação da quota por parte de António Antunes à sua filha, Dalila Antunes.

Artigo 52º nº8 CIRC

Questão 29

Resposta: 4.200 euros

$$30.000,00 \times 14\% = 4.200,00$$

Artigo 22º nº1 al. a) CIRC

Questão 30

Resposta: No momento em que a instalação e montagem estiver concluída.

Artigo 7º nº1 al. a) e nº2 CIVA

Questão 31

Resposta: As despesas acessórias debitadas, como sejam as respeitantes a transporte e seguros, efetuadas em nome próprio e por conta do cliente.

Artigo 16º nº5 b) e nº6 CIVA

Questão 32

Resposta: Em regra, sobre o valor constante do ato ou do contrato ou sobre o valor patrimonial tributário dos imóveis, consoante o que for maior.

Artigo 12º nº1 CIMT

Questão 33

Resposta: nenhuma das anteriores

No Sistema de Custeio Variável de imputação dos gastos, devemos imputar aos objetos de custo os **gastos variáveis industriais**.

Questão 34

Resposta: Do Lucro Nulo

Lucro nulo: $Vendas - Custos = 0$, ou seja, os subprodutos não produzem qualquer resultado, pelo que o valor da venda deduzido dos custos com a venda será subtraído aos custos conjuntos.

Custo Nulo: os produtos principais suportam todos os custos conjuntos, representando o valor de venda dos subprodutos um proveito para a empresa, não subtraindo aos custos conjuntos.

Questão 35

Resposta: Existe apenas alteração na margem de contribuição.

Questão 36

Resposta: Fixos Industriais.

Questão 37

Resposta: O desvio total na MOD é desfavorável no valor de 1 000 EUR

O desvio total de mão de obra é decomposto em 2: desvio de taxa e desvio de tempo.

Desvio total MOD = 1000 – 2000 = -1000

No desvio total de materiais diretos temos de considerar dois desvios: desvio preço e desvio quantidade.

Desvio total MD = 2500 -3000 = -500

Questão 38

Resposta: 3 500 EUR utilizando o critério do Lucro Nulo

			GASTOS ESPECIFICOS		P.S. = Vendas – Cind – C.NInd	%	GASTOS CONJUNTOS	Gastos industriais	Total
	QP	PV	VENDAS	INDUSTRIAIS	NÃO INDUSTRIAIS				
P1	1500	30	45000	3000	1500	40500			
P2	2000	40	80000	4000	2000	74000			
SP3	500	10	5000	1000	500	3500			
	4000		130000	8000	4000	118000			

Lucro nulo: Vendas – Custos = 0 , ou seja, os subprodutos não produzem qualquer resultado, pelo que o valor da venda deduzido dos custos com a venda será subtraído aos custos conjuntos.

Questão 39

Resposta: 3 566 000 EUR

$$Ei = 1.200,00 \times 71,80 = 86.160,00$$

$$\text{Compras} = 145.000,00 \times 73,00 = 10.585.000,00$$

$$\text{Compas em trânsito} = 28.000,00 \times 70,00 = 1.960.000,00$$

$$\text{Oferta a um cliente} = 20 \times 71,80 = 1.436,00$$

$$\text{Vendas: } 124.180,00 \gg (1.180,00 \times 71,80) + ((124.180,00 - 1.180,00) \times 73,00) = 9.063.724,00$$

$$E_{\text{final}} = 86.160,00 + 10.585.000,00 + 1.960.000,00 - 1.436,00 - 9.063.724,00 = 3.566.000,00$$

NCRF 18 paragrafo 11

Questão 40

Resposta: Em 2018, a OBREXAME faturou menos 150 000 EUR do que a quantia do rédito a reconhecer no período. (???)

$$\% \text{ acabamento} = \text{custos incorridos} / \text{custos totais}$$

NCRF 19

Questão 41

Resposta: A celebração do contrato de confirming implica sempre o reconhecimentos de gastos de financiamento na CONFIRME, S.A..

Questão 42

Resposta: Quando a PE adota o modelo de revalorização.

NCRF-PE paragrafo 7.11

Questão 43

Resposta: Deduzidos à quantia inscrita no respetivo capital próprio.

NCRF 20 paragrafo 8

Questão 44

Resposta: 42 000 EUR

Acionistas 60% : $125.000 \times 60\% = 75.000 \times 1,20 = 90.000$ realizada com os bens

Acionistas 40%: $125.000 \times 40\% = 50.000 \times 1,20 = 60.000$ foi realizado 30% » $60.000 \times 30\% = 18.000$, pelo que falta subscrever $60.000 - 18.000 = 42.000$

Prémio de emissão = $(125.000 \times 1,20) - (125.000 \times 1,00) = 25.000,00$

O prémio de emissão (valor subscrição – valor nominal) não pode ser diferido. (artigo 277.º nº2 CSC)

As entradas em bens diferentes de dinheiro não são diferíveis e estão sujeitas a um relatório emitido por um ROC (artigo 28.º do CSC).

Questão 45

Resposta: Debitar a conta “29 – Provisões” e creditar a conta “76 – Reversões”, por 10 000 EUR.

Vendas de 2016: $2.000 \text{ unidades} \times 5.000 \text{ EUR} = 10.000.000,00$

Provisão em 2016: $1\% \text{ das vendas} = 10.000.000,00 \times 1\% = 100.000,00$

Garantia = 2 anos

Em 2016 serviço pós venda de 30.000 e em 2017 60.000.

Em 2018 não houve serviço pós venda, pelo que é necessário fazer a reversão do que “sobrou” da provisão, ou seja, $100.000 - 90.000 = 10.000$

NCRF 21 paragrafo 58

Questão 46

Resposta: Recusar-se a enviar as declarações, informando a Autoridade Tributária das razões que justificaram o não envio, no prazo de 30 dias após a data limite da entrega das declarações.

Artigo 8º nº3 RGIT

Questão 47

Resposta: Qualquer pessoa coletiva ou pessoa singular.

Artigo 12º Regulamento das Sociedades Profissionais de CC e Sociedades de Contabilidade

Questão 48

Resposta: Todos os membros efetivos.

Artigo 75º c) EOCC, artigo 22º EOCC

Questão 49

Resposta: Comprovadamente o contabilista certificado tiver violado os deveres de regularidade técnica a que está obrigado.

Artigo 24º nº3 LGT

Questão 50

Resposta: Prevalece a opinião do contabilista certificado responsável pela contabilidade da entidade.

Artigo 4º CDOCC